



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

—
DECRETO Nº 14.126 ,DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 18-01194/2016.

R E S O L V E:

TORNAR válida a viagem da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR, **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, cadastro nº. 267460, pelo seu deslocamento ao Distrito de Abunã e Linhas: Ramal Primavera e Ramal Santo Antônio, a fim de realizar visita técnica e participar de reunião, arbitrando e concedendo 01 (uma) diária, no valor de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos), no dia 17.02.2016.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito